



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1156

Página 1 de 37

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	7
Licitações e Contratos	8
Atas de Sessões	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Convocação	10
Editais	12
Conselhos Municipais	20
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente -	
CMDCA	20
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	23
Terceiro Setor	34
Chamamento Público - Inexigibilidade	34
Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo	36
Licitações e Contratos	36
Extrato	36
Ratificação	37

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1156

Página 2 de 37

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.804, DE 03 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor total de R\$ 133.977,85, coberta com ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor total de R\$ 133.977,85 (cento e trinta e três mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), nos termos do Artigo 1º, da **Lei Municipal Nº 3.438, de 10/02/2022** [1] (*Abertura de Crédito Adicional Especial, de R\$ 133.977,85, coberta com Anulação de Dotação Orçamentária*), e em consonância com o Inciso II, do Artigo 41 (*Créditos Adicionais Especiais, Destinados a Despesas para as Quais Não Haja Dotação Orçamentária Específica*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal*), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

Função: 10 (Saúde)

Subfunção: 302 (Assistência Hospitalar e Ambulatorial)

Programa: 0016 (Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada)

Atividade: 2.018 (Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada)

Fonte de Recurso: 95 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores)

Código de Aplicação: 302 (Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Convênios / Entidades / Fundos)

Elemento: 3.3.90.92.00 (Despesas de Exercícios Anteriores) [Ficha 618] R\$ 133.977,85

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 133.977,85

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do “TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”, aberto no *caput* deste artigo, será COBERTO COM RECURSO resultante da ANULAÇÃO PARCIAL da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA vigente a seguir, nos termos do Parágrafo Único, do Artigo 1º, da **Lei Municipal Nº 3.438, de 10/02/2022** [1], em consonância com o Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*Recursos Disponíveis, Não Comprometidos, para Ocorrer a Despesa, Resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964**:

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

Função: 10 (Saúde)

Subfunção: 301 (Atenção Básica)

Programa: 0016 (Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1156

Página 3 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Projeto: 1.075 (Construir, Ampliar ou Reformar Unidades de Estratégia Saúde da Família e Programa Saúde da Família)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 300 (Saúde – Convênios / Entidades / Fundos)

Elemento: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações) [Ficha 134] R\$ 133.977,85

TOTAL DA ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA R\$ 133.977,85

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 03 DE MARÇO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

[❶] PUBLICADA na Edição Nº 1.143, de 10/02/2022, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Morro Agudo (Ano VI – Páginas 05 a 06).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1156

Página 4 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.803, DE 03 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 311.370,00, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinada a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.428, de 29/12/2021** (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2022), outorgado pelo Artigo 12 e seu Parágrafo 1º, da **Lei Municipal Nº 3.393, de 27/09/2021** (Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2022), e em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (Créditos Adicionais Suplementares, Destinados a Reforço de Dotação Orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 311.370,00 (trezentos e onze mil, trezentos e setenta reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Atividade: 2009 0000 Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal da Cidadania

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 089].....R\$ 3.500,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 171].....R\$ 36.166,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Atividade: 2084 0000 Fun.D.E.B. > Operacionalização do Fundo - Ensino Fundamental (30%)

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 262.000 Educação-FUNDEB-Outros

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 282].....R\$ 75.734,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 02 Serviços Urbanos

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1156

Página 5 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Programa: 0024 Serviços Urbanos

Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 410].....R\$ 65,00

ORGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Unidade: 01 Planejamento Urbano

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0023 Engenharia e Infraestrutura Urbana

Atividade: 1088 0000 Ampliação e Pavimentação de Vias Urbanas

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 470].....R\$ 195.905,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 311.370,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43

(Recursos Disponíveis, Não Comprometidos, para Ocorrer a Despesa, Resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes:

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Atividade: 2014 0000 Proteção Especial Social

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 116].....R\$ 3.500,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 302.000 Atenção de Média/alta complex ambul/

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 184].....R\$ 36.166,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Atividade: 2083 0000 Fun.D.E.B. > Valorização do Magistério - Ensino Fundamental (70%)

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 261.000 Educação-Fundeb-Magistério/Prof.Educa

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 270]R\$ 75.734,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 02 Serviços Urbanos

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0024 Serviços Urbanos

Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha 409]R\$ 65,00

ORGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Unidade: 01 Planejamento Urbano

Função: 15 Urbanismo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1156

Página 6 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0023 Engenharia e Infraestrutura Urbana

Atividade: 1089 0000 Ampliação e Melhoria da Rede de Iluminação Pública

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 471].....R\$ 195.905,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 311.370,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 03 DE MARÇO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1156

Página 7 de 37

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.562 DE 2 DE MARÇO DE 2022=

“Dispõe sobre a cassação de licença de servidor que especifica e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do artigo 88 da Lei nº 424/69, **CASSAR A LICENÇA** para trato de interesses particulares concedida nos termos da portaria 8,730, de 20 de março de 2018 à servidora **SANDRA DE ASSIS PEREIRA BRANCO**, portadora do RG nº 18.337.803 SSP/SP, ocupante efetiva do cargo de ESCRITURÁRIO I (Divisão de Saúde / Portaria nº 2.596/96).

§1º O servidor deverá observar o parágrafo único do artigo 88 da Lei nº 424/69.

§2º O Setor de Recursos Humanos deverá realizar a notificação do servidor acerca da cassação ora levada a efeito por esta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 2 DE MARÇO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1156

Página 8 de 37

Licitações e Contratos

Atas de Sessões



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

ATA DA SESSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 347/2021

TOMADA DE PREÇOS N.º 023/2021

Objeto – Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico da Avenida Mariana de Almeida Castro, conforme Planilha de Custos, Memorial Descritivo e Projeto Técnico.

Aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2022, às 09:10 hs, na PRAÇA MARTINICO PRADO 1626, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 9.445, de 10 de maio de 2021, composta pelos servidores: Fernanda Hypólito Tomaz, Presidente, Leandro dos Reis Bertoldo, Secretário e Carolina Pereira de Almeida, Membro, para abertura dos **envelopes de proposta e de garantia de proposta** do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 023/2021, tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico da Avenida Mariana de Almeida Castro, conforme Planilha de Custos, Memorial Descritivo e Projeto Técnico. Informou que será concedido espaço para o licitante constar em ata informações que julgarem necessárias. Estiveram presentes e protocolaram os envelopes de proposta de preço, habilitação e garantia da proposta as seguintes empresas:

CNPJ	EMPRESA	ME	REPRESENTANTE
27632411000156	PAVIAGIL CONSTRUÇOES E COMÉRCIO LTDA	NÃO	BRUNO RIBEIRO TOMAIN
26511662000110	AUTEM ENGENHARIA LTDA	NÃO	CLAUDIA ELAINE APARECIDA DE CARVALHO
61608477000149	DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	NÃO	SEM REPRESENTANTE
26444816000106	PAVINI ENGENHARIA EIRELI	NÃO	SEM REPRESENTANTE

Foram credenciados os representantes presentes. Conferido o credenciamento, foi consultado a relação de apenados de todos os licitantes no sítio do TCE/SP.

A empresa PAVINI ENGENHARIA EIRELI não apresentou o Envelope nº. 03 – Garantia de Proposta, constante do item 5.1.3, e) do edital. Visto que no edital tal item consta da documentação de habilitação decidiu a comissão pela avaliação do cumprimento do requisito quando da abertura do Envelope nº. 02 – Habilitação.

A proposta da empresa DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, em seus subitens 3.3 e 3.4 apresentou valor acima da tabela de referência fornecida pela Prefeitura Municipal, ficando desde já notificada a apresentar proposta corrigida que se enquadre na tabela de referência, sendo aberto, nos termos do item 1.3 do Edital, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para sua apresentação sob pena de desclassificação de sua proposta.

Foram rubricados abertos os envelopes contendo as propostas de preços, que foram rubricadas e analisada. Considerando as propostas válidas estas foram classificadas da seguinte forma:

1º Lugar : DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor global de R\$ 670.228,13 (seiscentos e setenta mil duzentos e vinte e oito reais e treze centavos);

[Handwritten signatures and initials]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1156

Página 9 de 37



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

2º Lugar : PAVINI ENGENHARIA EIRELI, pelo valor global de R\$ 678.655,64 (seiscentos e setenta e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos);

3º Lugar : PAVIÁGIL CONSTRUCOES E COMÉRCIO LTDA, pelo valor global de R\$ 749.215,16 (setecentos e quarenta e nove mil duzentos e quinze reais e dezesseis centavos);

4º Lugar : AUTEM ENGENHARIA LTDA, pelo valor global de R\$ 777.155,58 (setecentos e setenta e sete mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos);

Decidiu a Comissão Permanente de Licitação que serão conservados intactos e sob a guarda da Prefeitura Municipal de Morro Agudo os envelopes referentes à habilitação.

Questionados acerca da manifestação da interposição de recurso na fase de julgamento das propostas, os representantes presentes declinaram do direito de recurso da presente fase, concordando dessa forma com a decisão da Comissão Permanente de Licitação. Por não estarem presentes os representantes de todas as empresas licitantes na sessão, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos, contados da publicação da ata.

Nada mais digno de registro, segue a presente ata assinada por todos. A ata será publicada em Diário Oficial do Município.

Encerrados os trabalhos, às 09:50 hs. Esta ata vai lida e assinada por todos os presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


FERNANDA HYPÓLITO TOMAZ

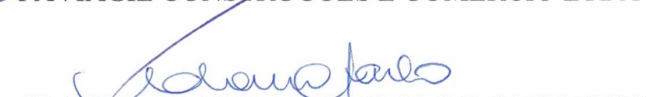
Presidente da Comissão de Licitação


LEANDRO DOS REIS BERTOLDO
Secretário


CAROLINA PEREIRA DE ALMEIDA
Membro

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PRESENTES:


BRUNO RIBEIRO TOMAIN
PAVIÁGIL CONSTRUCOES E COMÉRCIO LTDA


CLAUDIA ELAINE APARECIDA DE CARVALHO
AUTEM ENGENHARIA LTDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1156

Página 10 de 37

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Concurso Público nº 001/2018

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2018, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 09h às 15h, no prazo de **10 (dez) dias úteis** (a contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação no Diário Oficial do Município) para admissão e posse no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - RG
- 1.2 - CPF
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento
- 1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições
- 1.5 - Quitação com o Serviço Militar
- 1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)
- 1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)
- 1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)
- 1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)
- 1.10 - PASEP/PIS
- 1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- 1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)
- 2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio
- 2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal nº
- 2.8 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1156

Página 11 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.

CONVOCADO(S):

PEB II - CIÊNCIAS

CL	NOME DO CANDIDATO
4	EURIPEDES CÉSAR AVANCI TEIXEIRA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I

CL	NOME DO CANDIDATO
12	ALINE MARCÓRIO TOURO BLANCO MOLINA MOREIRA

Obs: Convocações solicitadas no Ofício 90/2022/ SME

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, SP, 3 de março de 2022

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1156

Página 12 de 37

Editais

Programa RECOMEÇAR

Edital de divulgação da classificação definitiva e convocação dos primeiros 97 classificados

O Prefeito Municipal, VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, nos termos do Edital de abertura de inscrições para o programa "RECOMEÇAR", torna pública a divulgação da **lista de classificação definitiva dos inscritos**, ressaltando que tal classificação se deu com base nos critérios estabelecidos pela lei 3.325/2021 e nas informações prestadas pelos próprios candidatos no formulário de inscrição, as quais deverão ser comprovadas quando da convocação e em caso de não comprovação poderá haver reclassificação ou exclusão do candidato.

Ficam os **97 primeiros candidatos** classificados abaixo **NOTIFICADOS A TÍTULO DE CONVOCAÇÃO** para comparecerem nas datas e no local abaixo informados, munidos com a respectiva documentação listada:

- a) 15/03 (terça-feira), do candidato classificado na posição 1 ao candidato classificado na posição 50 e
- b) 16/03 (quarta-feira), do candidato classificado na posição 51 ao candidato classificado na posição 97.

Local: CCI - Centro de Convivência do Idoso, situado na Rua Sete de setembro, 1710, das 08:00 às 12:00, portando fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Rg;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Carteira de trabalho.

Obs.: Para qualquer dúvida, entrar em contato pelo telefone: 16 3851-3005, Secretaria Municipal da Cidadania.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS INSCRITOS (Conforme informações preenchidas pelo próprio candidato no formulário de inscrição)

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	Data para comparecimento no local acima
1	Rita Keli Bento Francisco	15/03/2022
2	Patricia Fabiana Bento Francisco	15/03/2022
3	Talita De Sousa Gomes	15/03/2022
4	Viviane Fernanda Carneiro	15/03/2022
5	Susana Rodrigues	15/03/2022
6	Ana Roberta Da Silva	15/03/2022
7	María Euciladia Ferreira	15/03/2022
8	Aline Raquel Messias Rodrigues	15/03/2022
9	Luciana Gonzales	15/03/2022
10	Marilia Daniela Candido	15/03/2022
11	Francisca Maria Alves Dos Santos	15/03/2022
12	Francinaria Santos	15/03/2022
13	Leociana De Oliveira Sousa Estevão	15/03/2022
14	Angela Geronimo Da Silva	15/03/2022
15	Amanda Lopes Vieira	15/03/2022
16	Franciele Cristina De Souza	15/03/2022
17	Nalia Castao Dos Santos	15/03/2022
18	Erica Taissa Cardoso	15/03/2022
19	Ana Carolina De Sousa Alves	15/03/2022
20	Carla Soares Damasceno	15/03/2022
21	Ana Carolina De Paula Messias	15/03/2022
22	Julia Beatriz De Lima Braga	15/03/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1156

Página 13 de 37

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	Data para comparecimento no local acima
23	Luiz Roberto De Oliveira	15/03/2022
24	Ana Beatriz Alves Da Silva	15/03/2022
25	Valeria Cristina De Lima Vitalino	15/03/2022
26	Maria Jose Geronimo Da Silva	15/03/2022
27	Leidiane Aparecida Dos Santos	15/03/2022
28	Marina Ximenes Dos Santos	15/03/2022
29	Pamela Katrine Miguel	15/03/2022
30	Nataly Maria Da Silva	15/03/2022
31	Adriele Cristina Dantas	15/03/2022
32	Ivane Cristina Davanço	15/03/2022
33	Suzana Leonilda Da Costa Souza	15/03/2022
34	Kaylaine Cristina Chaves De Oliveira	15/03/2022
35	Maria Clara Lima Branco	15/03/2022
36	Arilda Ribeiro De Moraes	15/03/2022
37	Elcio Donizeti Da Cunha	15/03/2022
38	Waldemir Aparecido Dos Santos	15/03/2022
39	Ilton Benites Pereira	15/03/2022
40	Gisele Da Cruz	15/03/2022
41	Mirian Silveira De Carvalho	15/03/2022
42	Camila Francieli Da Silva	15/03/2022
43	Vitor Alexandre Dos Reis Pereira	15/03/2022
44	Guilherme Felipe Moraes Silva	15/03/2022
45	Weverton Carlos Pechel	15/03/2022
46	Kevin Francisco De Oliveira	15/03/2022
47	Ana Paula Alves Da Silva	15/03/2022
48	Elaine Cristina Alves	15/03/2022
49	Rafaella Pedroso Da Silva	15/03/2022
50	Eunice Adriele Duarte Da Silva	15/03/2022
51	Andressa Cristina Tiburcio Gomes	16/03/2022
52	Josana Carla Damasio	16/03/2022
53	Joice Cristina Arruda	16/03/2022
54	Áurea Fernanda Da Cruz	16/03/2022
55	Antonia America Da Cruz Santos	16/03/2022
56	Cristiane Aparecida Da Silva	16/03/2022
57	Michelle Morais Anastacio	16/03/2022
58	Aline Fernanda Toledo	16/03/2022
59	Tatiane Da Silva Chagas	16/03/2022
60	Adriana Marcelino De Moraes	16/03/2022
61	Natália Santana Dos Santos	16/03/2022
62	Carolina Ferreira De Paulo	16/03/2022
63	Adriele Meira Faria	16/03/2022
64	Vanessa Cristina Gibello Costa	16/03/2022
65	Magda Alessandra Marteloso Da Silva	16/03/2022
66	Cristiana Aparecida Pereira	16/03/2022
67	Natália Franks Ferreira Antônio	16/03/2022
68	Bianca Ananias Vitor	16/03/2022
69	Tatiane Aparecida Alves.	16/03/2022
70	Priscila Dos Anjos Luciano	16/03/2022
71	Thayssa Guimarães Ferreira	16/03/2022
72	Leciana Rodrigues Gonzaga	16/03/2022
73	Silvia De Souza Brito Pereira	16/03/2022
74	Ariane De Oliveira	16/03/2022
75	Beatriz Fernanda Rodrigues Dos Santos	16/03/2022
76	Maisla Caroline Justino	16/03/2022
77	Sonia Aparecida De Souza	16/03/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1156

Página 14 de 37

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	Data para comparecimento no local acima
78	Marilza Moquiuti	16/03/2022
79	Ana Lara Ribeiro Dos Santos	16/03/2022
80	Pamela Aida Silvério	16/03/2022
81	Carla Maria Da Silva Leite	16/03/2022
82	Lucielma Rodrigues De Sousa	16/03/2022
83	Aline Cristina Branco	16/03/2022
84	Talita Cristina Siqueira Reis	16/03/2022
85	Vânia Lopes	16/03/2022
86	Irismar Martina De Oliveira	16/03/2022
87	Ana Carolina Ferreira Da Silva	16/03/2022
88	Katia Ribeiro Montalvão Bapstista	16/03/2022
89	Darislaine Sabrina Davanço Trevizan	16/03/2022
90	Maraiana Cristina Da Silva Poiani	16/03/2022
91	Priscila Coracini Braz	16/03/2022
92	Yasmim Carolina Lopes De Souza	16/03/2022
93	Gilvania De Moura	16/03/2022
94	Francislene Rodrigues Gonzaga	16/03/2022
95	Cirlene Cristina Vital	16/03/2022
96	Loá Rafaela Corrêa Martins	16/03/2022
97	Patrícia De Jesus Souza Oliveira	16/03/2022
98	Laís Fernanda De Oliveira	Aguardar próxima convocação
99	Tamires Cristina Estevan Do Nascimento	Aguardar próxima convocação
100	Roseane Maria Ferreira	Aguardar próxima convocação
101	Marcela Leandro Constantino	Aguardar próxima convocação
102	Maria Do Amparo Da Conceição Abreu	Aguardar próxima convocação
103	Adriele Cristina Rissi	Aguardar próxima convocação
104	Naiara Castão Dos Santos	Aguardar próxima convocação
105	Aline Priscila Vicente	Aguardar próxima convocação
106	Maria Suelen Pereira Dos Santos	Aguardar próxima convocação
107	Maria Da Cruz Araujo Dos Santos	Aguardar próxima convocação
108	Giovana Alves	Aguardar próxima convocação
109	Vitoria De Queiroz Goncalves	Aguardar próxima convocação
110	Tainara Cristina Cassiano Barbosa	Aguardar próxima convocação
111	Maria Júlia Francisco Da Rocha	Aguardar próxima convocação
112	Edileusa Loudobrigada Resplande De Araujo Sousa	Aguardar próxima convocação
113	Simone De Arruda	Aguardar próxima convocação
114	Cristiane Aparecida Marin	Aguardar próxima convocação
115	Regiane Martins	Aguardar próxima convocação
116	Vanessa Fernanda Tiburcio	Aguardar próxima convocação
117	Tatiana Rovian Nicomedes	Aguardar próxima convocação
118	Taciane Rosa De Sousa Da Silva	Aguardar próxima



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1156

Página 15 de 37

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	Data para comparecimento no local acima
		convocação
119	Fernanda Aparecida Moreira	Aguardar próxima convocação
120	Angelica Aparecida Alves Esteves	Aguardar próxima convocação
121	Tais Roviana Silva	Aguardar próxima convocação
122	Gracieli Rodrigues Dos Santos	Aguardar próxima convocação
123	Gilcimara Correa De Moraes	Aguardar próxima convocação
124	Daniela Cristina Dos Santos	Aguardar próxima convocação
125	Regiane Frutuoso Da Silva	Aguardar próxima convocação
126	Giovana Cristina Vieira De Paula	Aguardar próxima convocação
127	Juliana Cristina Tavares	Aguardar próxima convocação
128	Jessica Helena Correa	Aguardar próxima convocação
129	Thaís Cristina Da Silva	Aguardar próxima convocação
130	Viviane Regina Alves	Aguardar próxima convocação
131	Juciane Alves	Aguardar próxima convocação
132	Gabriela Ribeiro Camargo	Aguardar próxima convocação
133	Dauana Aparecida Marinho Ramassoti	Aguardar próxima convocação
134	Maria Eduarda Silva Gonçalves	Aguardar próxima convocação
135	Patricia Cristina Ribeiro Inácio	Aguardar próxima convocação
136	Bianca Fernanda Carneiro	Aguardar próxima convocação
137	Ana Claudia Dos Santos Silva	Aguardar próxima convocação
138	Marina Fernanda Aparecida Da Silva	Aguardar próxima convocação
139	Stefani Helen Verdu Da Silva	Aguardar próxima convocação
140	Gabriela Oliveira Souza Teles	Aguardar próxima convocação
141	Vinícius Eduardo Da Silva	Aguardar próxima convocação
142	Bruna Farias De Matos Da Silva	Aguardar próxima convocação
143	Angela Maria De Souza	Aguardar próxima convocação
144	Wesley Pereira Da Silva	Aguardar próxima convocação
145	Eroneide Barbosa Torres	Aguardar próxima convocação
146	Evandro Carlos Dos Santos	Aguardar próxima convocação
147	Fabício Dos Santos Gonçalves	Aguardar próxima convocação
148	Cristiano Cleber Gastão	Aguardar próxima convocação
149	Adriana Silva Da Macena	Aguardar próxima convocação
150	Joviane Barbara Vieira Pardiniho	Aguardar próxima convocação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1156

Página 16 de 37

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	Data para comparecimento no local acima
151	Jessica Cristina Da Silva Dos Santos	Aguardar próxima convocação
152	Rafaela Gonçalves Leite	Aguardar próxima convocação
153	Fernanda Aparecida Custódio Pereira	Aguardar próxima convocação
154	Janaina Cristina De Carvalho	Aguardar próxima convocação
155	Silmara Regina De Oliveira	Aguardar próxima convocação
156	Eliene Maciel Da Silva	Aguardar próxima convocação
157	Islane Regina Da Silva Batista	Aguardar próxima convocação
158	Roberta Cristina De Souza	Aguardar próxima convocação
159	Aline Cristina Vitorino De Souza	Aguardar próxima convocação
160	Ana Gabriela Ferreira Neponuceno	Aguardar próxima convocação
161	Luisa Aparecida Da Silva	Aguardar próxima convocação
162	Fernanda Cristina Sanches	Aguardar próxima convocação
163	Núbia Fernanda De Paula Avelino	Aguardar próxima convocação
164	Liliane Aparecida Donizete De Araújo	Aguardar próxima convocação
165	Elisangela Ribeiro Montalvão	Aguardar próxima convocação
166	Maria Aparecida Rosa	Aguardar próxima convocação
167	Janaina Aparecida Rosa	Aguardar próxima convocação
168	Isabela Cristina Eugenio Da Silva	Aguardar próxima convocação
169	Loren De Souza Guimarães	Aguardar próxima convocação
170	Ingrid Luana Limeira Silva	Aguardar próxima convocação
171	Gislene Maria Da Silva	Aguardar próxima convocação
172	Gabrielli Alves Teixeira Braga	Aguardar próxima convocação
173	Samia Silva Milhomem	Aguardar próxima convocação
174	Maria Micheli Arduvini	Aguardar próxima convocação
175	Beatriz Fernanda Gomes	Aguardar próxima convocação
176	Rayana Crustuna Das Neves Martins	Aguardar próxima convocação
177	Bruna Ferreira Matos	Aguardar próxima convocação
178	Eva Lucia Guilherme	Aguardar próxima convocação
179	Francisco Das Chagas Rodrigues	Aguardar próxima convocação
180	Anderson Juliano Tiburcio	Aguardar próxima convocação
181	Grazieli Dos Anjos Duarte	Aguardar próxima convocação
182	Rafaela De Souza Silveira	Aguardar próxima convocação
183	Lilia Borges De Oliveira Barbosa	Aguardar próxima convocação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1156

Página 17 de 37

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	Data para comparecimento no local acima
		convocação
184	Renata Aparecida Spressola	Aguardar próxima convocação
185	Maine Daiane Cutodio	Aguardar próxima convocação
186	Eroneide Barbosa Torres	Aguardar próxima convocação
187	Josilene De Souza Carvalho Muniz	Aguardar próxima convocação
188	Sabrina Cipriano Mendonça	Aguardar próxima convocação
189	Thais Helena De Oliveira Silva Gomes	Aguardar próxima convocação
190	Fabiana Aparecida Alves Teixeira	Aguardar próxima convocação
191	Priscila Gonçalves De Oliveira	Aguardar próxima convocação
192	Jocinele Martins	Aguardar próxima convocação
193	Gisele Cândida Aparecida De Lima Santos	Aguardar próxima convocação
194	Erica Fernanda Hilário	Aguardar próxima convocação
195	Maria De Lourdes De Sousa Silva	Aguardar próxima convocação
196	Wallace Simoes De Sousa	Aguardar próxima convocação
197	Fabiana Da Silva Corrêa	Aguardar próxima convocação
198	Camila Daniele Baptista	Aguardar próxima convocação
199	Adrieli Cristina Da Silva	Aguardar próxima convocação
200	Alair Candido De Souza	Aguardar próxima convocação
201	Daiane Cristina De Oliveira	Aguardar próxima convocação
202	Sabrina Fernanda Silva Barbosa	Aguardar próxima convocação
203	Damaris Maline Rocha Gouveia Custodio	Aguardar próxima convocação
204	Sandra Aparecida Aparicio	Aguardar próxima convocação
205	Daniela Granada Machado	Aguardar próxima convocação
206	Ana Paula Maria Da Silva Gomes	Aguardar próxima convocação
207	Ronaldo Antônio Da Cruz	Aguardar próxima convocação
208	Sonia Aparecida De Souza	Aguardar próxima convocação
209	Lais Perrira De Paulo	Aguardar próxima convocação
210	Marcelo Augusto Pereira Guimarães	Aguardar próxima convocação
211	Gabriel Hilario Pereira	Aguardar próxima convocação
212	Liliane Cristina Estevan Soares	Aguardar próxima convocação
213	Mariana Ap Leme De Souza	Aguardar próxima convocação
214	Elida Patrícia Ramos	Aguardar próxima convocação
215	Márcia Rosangela Batista Moraes	Aguardar próxima convocação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1156

Página 18 de 37

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	Data para comparecimento no local acima
216	Ester Dantas Ferreira	Aguardar próxima convocação
217	Emilly Clissia Francelino Santos	Aguardar próxima convocação
218	Marili Da Silva	Aguardar próxima convocação
219	Eliane Lopes Dos Santos	Aguardar próxima convocação
220	Paulo Henrique Garcia	Aguardar próxima convocação
221	Leiliane Tibúrcio Pereira	Aguardar próxima convocação
222	Antonio Pedro Alves	Aguardar próxima convocação
223	Ildacir S Lopes	Aguardar próxima convocação
224	Lucia Helena Francisca Pechel Cabral	Aguardar próxima convocação
225	Tais Cristina Dantas De Oliveira	Aguardar próxima convocação
226	Luana Da Silva Sabino	Aguardar próxima convocação
227	Rafaela Cristina Ribeiro Da Silva	Aguardar próxima convocação
228	Stefani Silveira De Carvalho	Aguardar próxima convocação
229	Veronica Nascimento Da Silva	Aguardar próxima convocação
230	Flavia Da Conceição De Santana	Aguardar próxima convocação
231	Luiza Vieira Lopes Neta	Aguardar próxima convocação
232	Rosimar Aparecida Dos Santos Silva	Aguardar próxima convocação
233	Conceição De Maria Barbosa Gonçalves Carvalho	Aguardar próxima convocação
234	Eliete Cristina Souza Coelho	Aguardar próxima convocação
235	Valdetetrindade Neves	Aguardar próxima convocação
236	Jheniffer Cristina Da Silva	Aguardar próxima convocação
237	Joana Darc Aparecida Marques Sousa	Aguardar próxima convocação
238	Luciene Rodrigues Rosa	Aguardar próxima convocação
239	Regina Da Silva Lyra	Aguardar próxima convocação
240	Maria José Manso Da Silva	Aguardar próxima convocação
241	Michelle Ludiane Cintra Loria	Aguardar próxima convocação
242	Gabriel Araújo Da Silva	Aguardar próxima convocação
243	Carina Cristina Jesus Secco	Aguardar próxima convocação
244	Fernanda Carolina Da Silva Ribeiro	Aguardar próxima convocação
245	Cicera Maria Da Silva	Aguardar próxima convocação
246	Márcia Deolindo Do Rego	Aguardar próxima convocação
247	Luzia Aparecida Braga Da Silva	Aguardar próxima convocação
248	Janaina Ribeiro De Matos	Aguardar próxima convocação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1156

Página 19 de 37

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	Data para comparecimento no local acima
		convocação
249	Angelica Maria Gervasio Ferreira Gouveia	Aguardar próxima convocação
250	Sabrina Tavares Sabino Leal	Aguardar próxima convocação
251	Thalia Rauana Moraes De Oliveira	Aguardar próxima convocação
252	Lígia De Fátima Rodrigues	Aguardar próxima convocação
253	Paulo César Messias	Aguardar próxima convocação
254	Ana Lucia Rodrigues Alcanjo	Aguardar próxima convocação
255	Leandro Cesar Rodrigues	Aguardar próxima convocação
256	Juliana Batista Pinto De Miranda	Aguardar próxima convocação

Morro Agudo, SP, 02 de março de 2022.

Vinícius Cruz de Castro
Prefeito Municipal

Carmen Lúcia Nishi
Secretária Municipal da Cidadania

***Edital republicado em virtude de incorreção na formatação utilizada quando de sua publicação original, ocorrida no Diário Oficial Eletrônico do Município de Morro Agudo, edição nº 1155, do dia 02/03/2022 (acessível em https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=MjMwNTIw), na qual houve sobreposição gráfica de linhas da classificação e supressão de informações essenciais.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1156

Página 20 de 37

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Criado pela Lei Municipal nº 2.178 de 16/04/2001 - e-mail: cmdcamorroagudo@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Morro Agudo – SP

RESOLUÇÃO N.º 001/2022

**Dispõe sobre aprovação
do calendário anual -2022-
de reuniões deste CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº. 2.178, de 16 de abril de 2001, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no município de Morro Agudo-SP e diante da deliberação colegiada em reunião do dia 17 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Calendário anual -2022- de reuniões deste Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de acordo com o item I do art. 11, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX da lei nº 2.178, de 16 de abril de 2001 que “dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação e dá outras providências” e do art. 4º, parágrafo 6º, e incisos I e II, do Decreto 4.629 de 14 de junho de 2016 do Regime Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morro Agudo – SP.

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP
Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: secretariacidania@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1156

Página 21 de 37



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Criado pela Lei Municipal nº 2.178 de 16/04/2001 - e-mail: cmdcamorroagudo@gmail.com

Art.2º. O Calendário de reuniões deste CMDCA, fica organizado e disciplinado conforme segue:

CALENDÁRIO – REUNIÕES ORDINÁRIAS 2022

Mês	Data	Horário	Local
Janeiro	11/01/2022 EXTRAORDINÁRIA	14:00h	Sede do CMDCA Rua José Jorge Junqueira, nº 1134 – Centro Morro Agudo/SP
	26/01/2022 EXTRAORDINÁRIA		
Fevereiro	03/02/2022 EXTRAORDINÁRIA	14:00h	Sede do CMDCA Rua José Jorge Junqueira, nº 1134 – Centro Morro Agudo/SP
	17/02/2022 ORDINARIA		
Março	10/03/2022	14:00h	Sede do CMDCA Rua José Jorge Junqueira, nº 1134 – Centro Morro Agudo/SP
Abril	14/04/2022	14:00h	Sede do CMDCA Rua José Jorge Junqueira, nº 1134 – Centro Morro Agudo/SP
Maio	12/05/2022	14:00h	Sede do CMDCA Rua José Jorge Junqueira, nº 1134 – Centro Morro Agudo/SP
Junho	09/06/2022	14:00h	Sede do CMDCA Rua José Jorge Junqueira, nº 1134 – Centro Morro Agudo/SP
Julho	14/07/2022	14:00h	Sede do CMDCA Rua José Jorge Junqueira, nº 1134 – Centro Morro Agudo/SP
Agosto	11/08/2022	14:00h	Sede do CMDCA Rua José Jorge Junqueira, nº 1134 – Centro Morro Agudo/SP
Setembro	08/09/2022	14:00h	Sede do CMDCA Rua José Jorge Junqueira, nº 1134 – Centro Morro Agudo/SP
Outubro	13/10/2022	14:00h	Sede do CMDCA Rua José Jorge Junqueira, nº

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP
Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: secretariacidania@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1156

Página 22 de 37



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Criado pela Lei Municipal nº 2.178 de 16/04/2001 - e-mail: cmdcamorroagudo@gmail.com

			1134 – Centro Morro Agudo/SP
Novembro	10/11/2022	14:00h	Sede do CMDCA Rua José Jorge Junqueira, nº 1134 – Centro Morro Agudo/SP
Dezembro	08/12/2022	14:00h	Sede do CMDCA Rua José Jorge Junqueira, nº 1134 – Centro Morro Agudo/SP

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Agudo - SP, 03 de março de 2022

GISELI CRISTINA DE SOUZA
Presidente do CMDCA – Biênio 2022/2023

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP
Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: secretariacidania@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1156

Página 23 de 37

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Criado pela Lei Municipal nº 1.888 de 22 de novembro de 1995 e-mail: cmasmorroagudo@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Morro Agudo – SP

RESOLUÇÃO N.º 004/2024

**Dispõe sobre, aprovação do
calendário de reuniões
deste CMAS, para o ano de 2022.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 8.742 de 07/12/1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011, e tendo em vista a Lei Municipal n.º 2.800, de 23 de maio de 2012, que dispõe sobre a sua criação, através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais e diante da deliberação Colegiada em reunião realizada no dia 21 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Calendário de reuniões deste CMAS, de acordo com o Capítulo IV – do funcionamento, artigo 6º, incisos I, II, III da lei nº 2.800, de 23 de maio de 2012 e artigo 14 e parágrafo único, do artigo 15, parágrafos §1º, §2º e §3º, do Decreto nº 4.278, de 27 de dezembro de 2012, disposto no Regimento Interno desse CMAS.

Art.2º. O Calendário de reuniões deste CMAS, fica organizado e disciplinado conforme segue:

CALENDÁRIO CMAS 2022

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP
Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: secretariacidadania@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1156

Página 24 de 37



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Criado pela Lei Municipal nº 1.888 de 22 de novembro de 1995 e-mail: cmasmorroagudo@gmail.com

Mês	Data	Horário	Local
Janeiro		14:00h	Sede do CMAS Rua José Jorge Junqueira, nº 1134 – Centro Morro Agudo/SP
Fevereiro	21/02/2022	14:00h	Sede do CMAS Rua José Jorge Junqueira, nº 1134 – Centro Morro Agudo/SP
Março	02/03/2022	14:00h	Sede do CMAS Rua José Jorge Junqueira, nº 1134 – Centro Morro Agudo/SP
Abril	05/04/2022	14:00h	Sede do CMAS Rua José Jorge Junqueira, nº 1134 – Centro Morro Agudo/SP
Maio	03/05/2022	14:00h	Sede do CMAS Rua José Jorge Junqueira, nº 1134 – Centro Morro Agudo/SP
Junho	07/06/2022	14:00h	Sede do CMAS Rua José Jorge Junqueira, nº 1134 – Centro Morro Agudo/SP
Julho	05/07/2022	14:00h	Sede do CMAS Rua José Jorge Junqueira, nº 1134 – Centro Morro Agudo/SP
Agosto	02/08/2022	14:00h	Sede do CMAS Rua José Jorge Junqueira, nº 1134 – Centro Morro Agudo/SP
Setembro	06/09/2022	14:00h	Sede do CMAS Rua José Jorge Junqueira, nº 1134 – Centro Morro Agudo/SP
Outubro	04/10/2022	14:00h	Sede do CMAS Rua José Jorge Junqueira, nº 1134 – Centro Morro Agudo/SP
Novembro	01/11/2022	14:00h	Sede do CMAS Rua José Jorge Junqueira, nº 1134 – Centro Morro Agudo/SP

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP
Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: secretariacidadania@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1156

Página 25 de 37



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Criado pela Lei Municipal nº 1.888 de 22 de novembro de 1995 e-mail: cmasmorroagudo@gmail.com

Dezembro	06/12/2022	14:00h	Sede do CMAS Rua José Jorge Junqueira, nº 1134 – Centro Morro Agudo/SP
----------	------------	--------	--

Art.3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Agudo, 03 de março de 2022.

MARIELE FERREIRA SPAGIARI
Presidente do CMAS – Biênio 2021/2023

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP
Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: secretariacidania@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1156

Página 26 de 37



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Criado pela Lei Municipal nº 1.888 de 22 de novembro de 1995 e-mail: cmasmorroagudo@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Morro Agudo – SP

RESOLUÇÃO N.º 003/2021

Dispõe sobre aprovação do Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Fiscalização das Entidades/unidades inscritas neste CMAS, para o ano de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 8.742 de 07/12/1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011, e tendo em vista a Lei Municipal n.º 2.800, de 23 de maio de 2012, que dispõe sobre a sua criação, através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais e diante da deliberação Colegiada em reunião realizada no dia 21 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Acompanhamento e Fiscalização das entidades/unidades executora da Política de Assistência Social deste CMAS, para o ano de 2022.

PLANO DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES/UNIDADES EXECUTORAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: Conselho Municipal de Assistência Social de Morro Agudo

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP
Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: secretariacidania@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1156

Página 27 de 37



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Criado pela Lei Municipal nº 1.888 de 22 de novembro de 1995 e-mail: cmasmorroagudo@gmail.com

ENDEREÇO: Rua José Jorge Junqueira nº1134

BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Morro Agudo

UF: São Paulo

CEP: 14.640-000

CONTATO: (16) 3851-3005 / 3851-3766

E-MAIL: cmasmorroagudo@gmail.com

MEMBROS DO CONSELHO

PODER PÚBLICO

TITULAR	SUPLENTE
<u>Representante da Secretaria Municipal da Cidadania</u>	
Mariele Ferreira Spagiari	Renata Takegava Pereira
<u>Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento</u>	
Clóvis Aparecido Camargo Filho	José Willian Rasteiro
<u>Representante da Secretaria Municipal da Educação</u>	
Natália Cristina Faquini de Souza	Ana Paula Sabatino Campos
<u>Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação</u>	
Keila Marlei Boer	Leanderson Mouzart Silva
<u>Representante da Secretaria Municipal da Saúde</u>	
Reginaldo Cortez Berti	Rute Inácia de Faria Manoel
<u>Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo</u>	
Frederico Luis Fellipe	Vainer Alemano Zilli
SOCIEDADE CIVIL	
TITULAR	SUPLENTE
<u>Representantes dos Trabalhadores na área de Assistência Social</u>	
Carla Pereira de Andrade	Júlia Cristina da Silva
Débora Nilsia de Moraes	Maria Lúcia de Souza Amaral
<u>Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social</u>	
Rosângela Prates Damázio	Elza Cristina Mendonça Cesário

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP

Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: secretariacidadania@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1156

Página 28 de 37



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Criado pela Lei Municipal nº 1.888 de 22 de novembro de 1995 e-mail: cmasmorroagudo@gmail.com

Alexandra Cristina Luiz de Paula	Não houve candidato eleitor
Representantes dos Usuários ou de Organizações de Usuários da Assistência Social	
Rosana Maria de Oliveira Pereira	Ana Livia Camargo Rodrigues
Luciene Maria da Costa Bernardo	Benedito Antônio Machado
DIRETORIA	
PRESIDENTE: Mariele Ferreira Spagiari	
VICE PRESIDENTE: Natália Cristina Faquini de Souza	
PRIMEIRO SECRETÁRIO: Alexandra Cristina Luiz de Paula	
SEGUNDO SECRETÁRIO: Keila Marlei Boer	
SECRETARIA EXECUTIVA	
SECRETÁRIO: Valdir Lopes do Carmo	

INTRODUÇÃO

A Assistência Social no Brasil passou por diversas transformações e reconceituações em seu processo histórico, através desse processo culminou nas atuais normativas que balizam o conceito de Assistência, através de tais instrumentais encontra – se estabelecido à consolidação e o papel dos Conselhos de Assistência Social, enquanto responsáveis por exercerem o controle social, dentre outras atribuições.

O Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, órgão responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social, deliberou sobre a Resolução nº 16, de 05 de maio de 2010, na qual, estabelece os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, com intuito de padronizar a emissão das inscrições em todos

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP
Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: secretariacidadania@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1156

Página 29 de 37



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Criado pela Lei Municipal nº 1.888 de 22 de novembro de 1995 e-mail: cmasmorroagudo@gmail.com

os Conselhos de assistência social e através de sua instrumentalização, facilitar o controle social e fortalecer a Política de Assistência Social, através de tal normativa, o município balizou – se em tais orientações para construção da Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social nº009/2014 que estabelece os parâmetros para inscrição de Entidades ou Organizações de Assistência Social.

A Assistência Social é norteadada pelos Fundos Públicos que financiam as ações, sendo os Conselhos responsáveis por deliberar e fiscalizar as ações e os Planos de Assistência Social elaborado nas três esferas do Governo.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Morro Agudo, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8.742, de 07/12/1993 - LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e a Lei Municipal nº 1.888, de 22/12/1995 que dispõe sobre a sua criação e Lei Municipal nº 2.800, de 23 de maio de 2012, vem através deste, organizar o Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Fiscalização, para efetivação do controle social das entidades, organizações e unidades de assistência social que realizam serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, considerando os critérios já definidos na Resolução CNAS nº 16/2010.

JUSTIFICATIVA

A confecção do Plano faz - se necessária para nortear o acompanhamento e monitoramento das Entidades/Unidades executoras da Política de Assistência através de método sistemático, analisando os serviços ofertados pelas instituições sociais governamentais e não - governamentais do município, com intuito de acompanhar se os serviços ofertados

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP
Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: secretariacidania@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1156

Página 30 de 37



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Criado pela Lei Municipal nº 1.888 de 22 de novembro de 1995 e-mail: cmasmorroagudo@gmail.com

atendem as necessidades sociais da população e ao modelo da Política Nacional de Assistência Social.

Tal Plano visa realizar o acompanhamento, monitoramento e fiscalização das Entidades de Assistência Social (inscritas neste Conselho) e Unidades Públicas que executam serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

OBJETIVO

Atuar no acompanhamento, monitoramento e fiscalização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais que são executados pelas Entidades e Unidades atuantes na área da Assistência Social, exercendo assim o Controle Social.

Normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços realizados pela rede socioassistencial.

Analisar os critérios que utilizam na aplicação dos recursos dentro dos serviços.

PÚBLICO ALVO

Entidades de Assistência Social (inscritas neste Conselho) e Unidades Públicas que executam serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

RECURSOS HUMANOS

Comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização, composta por membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP
Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: secretariacidania@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1156

Página 31 de 37



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Criado pela Lei Municipal nº 1.888 de 22 de novembro de 1995 e-mail: cmasmorroagudo@gmail.com

METODOLOGIA

Utilizaremos como instrumentais de análise para o processo de acompanhamento e monitoramento o Plano de Ação e o Relatório de Atividades Anuais que são apresentados pelas Entidades, como disposto na Resolução CMAS nº 009/2014 do Art. 16 – “As entidades e organizações de assistência social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao CMAS o Plano de Ação do corrente ano e o relatório de atividades do ano anterior para efetivação do controle social”. Tal Resolução abarca também que as Entidades deverão apresentar os documentos até 30 de Abril do ano corrente.

O método que empregaremos será realização de visitas in-loco nos programas, projetos e serviços, visando o conhecimento da sua realidade e ações efetivadas, sendo as visitas realizadas pelos membros do CMAS em sistema de rodízio, proporcionando dinamismo entre os conselheiros.

Para as visitas utilizaremos como instrumental o Relatório de Visita Técnica, o qual será apresentado em reunião do CMAS para análise e reflexão sobre a situação das Instituições.

As informações alimentarão o banco de dados do CMAS, após análise da documentação e visita institucional, o que possibilitará análise e mapeamento da rede Socioassistencial, bem como, se está atuando em conformidade com a Política de Assistência Social.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP
Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: secretariacidadania@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1156

Página 32 de 37



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Criado pela Lei Municipal nº 1.888 de 22 de novembro de 1995 e-mail: cmasmorroagudo@gmail.com

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
REUNIÃO ORDINÁRIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ELABORAÇÃO PLANO DE ACOMPANHAMENTO		X										
ENTREGA DE PLANO DE TRABALHO				X								
AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO				X	X							
VISITAS DE FISCALIZAÇÃO			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
AVALIAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tal instrumental visa balizar, coordenar e instrumentalizar a ação do Conselho Municipal de Assistência Social no processo de Acompanhamento, Monitoramento e Fiscalização das Unidades que executam serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais aprimorando assim o Controle Social no âmbito do SUAS, contribuindo para execução de um sistema participativo e descentralizado com ações planejadas contribuindo para efetividade da Política de Assistência Social.

PERÍODO DE VIGÊNCIA

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP
Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: secretariacidadania@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1156

Página 33 de 37



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Criado pela Lei Municipal nº 1.888 de 22 de novembro de 1995 e-mail: cmasmorroagudo@gmail.com

O presente Plano terá vigência no ano de 2022 a 2023.

Morro Agudo – SP, 03 de março de 2022.

MARIELE FERREIRA SPAGIARI

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Agudo - SP, 03 de março de 2022.

MARIELE FERREIRA SPAGIARI

Presidente do CMAS – Biênio 2021/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1156

Página 34 de 37

Terceiro Setor

Chamamento Público - Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DO TERCEIRO SETOR:-

Inexigibilidade nº 025/2022 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento -

Objeto: Destina-se à Concessão de auxílio Financeiro/subvenção ao Hospital São Marcos, conforme LEI Municipal Nº. 3.443 de 23 de fevereiro de 2022.

Referência:- Inexigibilidade de chamamento público nº 025/2022 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração - Base Legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14.

Organização da Sociedade Civil: HOSPITAL SÃO MARCOS

CNPJ: 50.730.902/0001-51

Endereço: Rua Sebastião Antônio Muniz nº. 164

Objeto Proposto: Destina-se à Concessão de auxílio Financeiro/subvenção ao Hospital São Marcos, conforme LEI Municipal Nº. 3.453 de 24 de fevereiro de 2022.

Nos moldes do § 1º e 2º do Artigo 32 da Lei 13.019/2014 ficam os interessados notificados a impugnar no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação o processo de inexigibilidade para a Entidade supracitada.

Morro Agudo, 03 de março de 2022.

Vinícius Cruz de Castro
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DO TERCEIRO SETOR:-

Inexigibilidade nº 026/2022 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento -

Objeto: Destina-se à Concessão de auxílio Financeiro/subvenção ao Hospital São Marcos, conforme LEI Municipal Nº. 3.443 de 23 de fevereiro de 2022.

Referência:- Inexigibilidade de chamamento público nº 026/2022 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração - Base Legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14.

Organização da Sociedade Civil: HOSPITAL SÃO MARCOS

CNPJ: 50.730.902/0001-51

Endereço: Rua Sebastião Antônio Muniz nº. 164

Objeto Proposto: Destina-se à Concessão de auxílio Financeiro/subvenção ao Hospital São Marcos, conforme LEI Municipal Nº. 3.453 de 24 de fevereiro de 2022.

Nos moldes do § 1º e 2º do Artigo 32 da Lei 13.019/2014 ficam os interessados notificados a impugnar no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação o processo de inexigibilidade para a Entidade supracitada.

Morro Agudo, 03 de março de 2022.

Vinícius Cruz de Castro
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DO TERCEIRO SETOR:-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1156

Página 35 de 37

Inexigibilidade nº 027/2022 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento –

Objeto: Destina-se à Concessão de auxílio Financeiro/subvenção ao Hospital São Marcos, conforme Lei Municipal Nº. 3.443 de 23 de fevereiro de 2022.

Referência: Inexigibilidade de chamamento público nº 027/2022 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração - Base Legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14.

Organização da Sociedade Civil: HOSPITAL SÃO MARCOS

CNPJ: 50.730.902/0001-51

Endereço: Rua Sebastião Antônio Muniz nº. 164

Objeto Proposto: Destina-se à Concessão de auxílio Financeiro/subvenção ao Hospital São Marcos, conforme Lei Municipal Nº. 3.453 de 24 de fevereiro de 2022.

Nos moldes do § 1º e 2º do Artigo 32 da Lei 13.019/2014 ficam os interessados notificados a impugnar no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação o processo de inexigibilidade para a Entidade supracitada.

Morro Agudo, 03 de março de 2022.

Vinícius Cruz de Castro
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1156

Página 36 de 37

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº004/2022

PROCESSO Nº004/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2022

EMPRESA: WEP PAES – DESENVOLVIMENTOS LTDA
CNPJ SOB O Nº 16.894.007/0001-34

OBJETO: WEB SITE; SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, CONTAS DE E-MAILS E HOSPEDAGEM DO SITE.

Vigência: 12 Meses.

Início: 01 / 03 / 2022

Término: 01 / 03 / 2023

Valor Mensal: R\$ 448,00

Valor Global: R\$ 5.376,00

Fundamento Legal: Aos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93

EXERCÍCIO: 2022/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1156

Página 37 de 37

Ratificação



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

www.ipremomorroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXERCICIO - 2022/2023

Conforme análises e verificações dos documentos contidos neste **PROCESSO Nº 004/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022** - Ratifico o Ato de Dispensa de Licitação, presidida pelo servidor Marcos Roberto Ribeiro, que dispensou o procedimento licitatório, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666 / 93, a favor da **EMPRESA: WEP PAES – DESENVOLVIMENTOS LTDA, CNPJ SOB O Nº 16.894.007/0001-34**, situada na cidade de Morro Agudo / SP, na Rua México, nº. 135, CEP 14.640-000, para realização de prestação de serviços para desenvolvimento, manutenção, suporte técnico, contas de e-mails e hospedagem do website, por um período de 12 meses, perfazendo um valor global de R\$ 5.376,00, (Cinco mil e trezentos e setenta e seis reais), vez que, o processo se encontra devidamente instruído e regular.

Morro Agudo; 15 de fevereiro de 2022.

FERNANDO CÉSAR PEREIRA
Diretor Presidente
IPREMO